

## **EDITAL CPSCS 10/2021**

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

> A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco - USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSCS 51/2020 e CPSCS 6/2021, baixa o seguinte

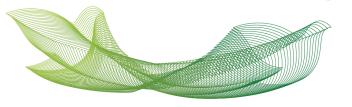
Educando

para a paz

## EDITAL

- Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula e escolha de componentes curriculares no período de 10 a 18 de fevereiro de 2021, exclusivamente pela internet, pelo site www.usf.edu.br, conforme relação a seguir:
  - I. André Felipe Ninomiya
  - II. Cristiano da Rosa
  - III. Danila Afonso Alves
  - IV. Elisa Frederico Seneme
  - ٧. Eliza Aparecida de Souza
  - VI. Elora da Silva Toledo
  - VII. Giuliana Franzago Salmazo
  - VIII. Igor Arantes de Oliveira Góes
  - IX. Jonas Ribeiro da Rosa
  - X. José Júlio Muner
  - XI. Maria Eduarda Souza Guerra
  - XII. Mariana Barros Tambelli Pires
  - XIII. Pedro Henrique Dias Garcia
  - XIV. Quélita Cristina Pereira





## Educando para a paz

- Art. 2.º Os candidatos abaixo ficam indicados para cursarem componentes curriculares como alunos especiais:
  - I. Claudia Ruana Milan
  - II. Gislaine Ap. de Oliveira Mota
  - III. Jaine Cristina Ramalho
  - IV. Marta Rodrigues Gracia
  - ٧. Matheus Araujo Bertin
  - VI. Paloma Aparecida Alves de Oliveira
  - VII. Raquel Gama L. Custodio Bucioli
  - VIII. Sheila Camargo de Oliveira
- § 1.º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2021 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Mestrado em Ciências da Saúde", Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900.
- § 2.º O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.
- Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.
- Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de fevereiro de 2021.

Patrícia de Oliveira Carvalho Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde

